

RESOLUÇÃO CIB № 071 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a situação do Mamógrafo alocado no Município de Tabatinga.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua Reunião 183 Reunião (136 Ordinária), realizada no dia 11/12/2007, e;

CONSIDERANDO a decisão ocorrida na reunião nº 77 (51 ordinária) realizada no dia 05.03.2001, onde de acordo com a Resolução de nº 006, dos 03 mamógrafos cedidos pelo Ministério da Saúde,um foi alocado no Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO o processo nº 22163/2007 FCECON DE 08.11.2007,contendo o relatório sobre a situação atual dos equipamentos e solicitando autorização para retirar esse equipamento do Município de Tabatinga e definir nova destinação;

CONSIDERANDO parecer da membro **Heliana Nunes Feijó**, no qual consta que apesar de várias tentativas para colocar em funcionamento o mamógrafo,nem o Hospital de Guarnição de Tabatinga nem a Secretaria Municipal de Saúde apresentam condições físicas, humanas e financeiras para viabilizar a realização dos exames;

RESOLVE:

CONSENSUAR a retirada do Mamógrafo do Município de Tabatinga-Am;

Encaminhar consulta formal, prioritariamente, aos municípios plenos Manacapuru, Itacoatiara e Presidente Figueiredo, sobre o interesse dos mesmos em instalar o referido equipamento, devido a localização estratégica destes, considerando a proximidade com Manaus de modo a facilitar o provimento de pessoal qualificado para a operação e manutenção do equipamento, informando também os custos de obras com a instalação;

Recomendar que a Coordenação Estadual de Ações Oncológicas no Amazonas informe os cuidados na embalagem e transporte do equipamento, assim como o envio de todos os itens cedidos pelo Ministério da Saúde ao Amazonas, em termos de Cessão de Uso.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 11 de Dezembro de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA Vice-Presidente da CIB/AM WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 071/2007 datada de 11 de Dezembro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Secretário de Estado da Saúde